



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 004/2014
Dispõe sobre: ponto facultativo no dia 2 de maio de 2014
e dá outras providências.

ADELINO PINAFFI NETO, Presidente da Câmara
Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no dia 1 de maio de 2014 (quinta-feira) é
feriado nacional - Dia do Trabalho -;

CONSIDERANDO que as repartições públicas no dia seguinte ao
feriado (sexta-feira) têm por praxe declarar ponto facultativo
suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores
públicos descanso merecido;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 2 de maio de
2014 (sexta-feira), não havendo expediente ao público.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas
inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente
Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 29 de Abril de 2014.

Vereador Adelino Pinaffi Neto,
Presidente.

Vereador Juliano Silva Damacena,
1º Secretário.

Vereador Edivaldo Lima Santos,
2º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data
supra.

Maria Ferreira
Maria Ferreira,
Diretor da Secretaria.